



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2864 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso com o Estado do Paraná, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

## L E I

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, sobre o lote 03, da quadra nº 06, com área de terreno de 6.520m<sup>2</sup>, matrícula de transcrição das transmissões sob o nº 10.943, registro de imóveis da Comarca de Capanema, juntamente com sua edificação.

**Art. 2º** A cessão de uso que trata esta Lei se fará de forma gratuita por prazo de 25 (vinte cinco) ano.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL